



Modelo n.º 823 do catálogo — Diversos  
(Exclusivo da Imprensa Nacional de Lisboa)

O examinando ..., natural de ..., concelho de ..., filho de ..., foi admitido às provas de exame das disciplinas do 3.º ciclo (7.º ano), constantes da(s) alínea(s) ... do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 36 507, e obteve os seguintes resultados:

Classificação da prova escrita	Classificação da prova oral	Classificação final

..., de ... de 19...

O Presidente do Júri ...  
O Vogal ...  
O Vogal ...

Classificação da prova escrita	Classificação da prova oral	Classificação final

..., de ... de 19...

O Presidente do Júri ...  
O Vogal ...  
O Vogal ...

Classificação da prova escrita	Classificação da prova oral	Classificação final

..., de ... de 19...

O Presidente do Júri ...  
O Vogal ...  
O Vogal ...

Classificação da prova escrita	Classificação da prova oral	Classificação final

..., de ... de 19...

O Presidente do Júri ...  
O Vogal ...  
O Vogal ...

Classificação da prova escrita	Classificação da prova oral	Classificação final

..., de ... de 19...

O Presidente do Júri ...  
O Vogal ...  
O Vogal ...

Classificação da prova escrita	Classificação da prova oral	Classificação final

..., de ... de 19...

O Presidente do Júri ...  
O Vogal ...  
O Vogal ...

Classificação da prova escrita	Classificação da prova oral	Classificação final

..., de ... de 19...

O Presidente do Júri ...  
O Vogal ...  
O Vogal ...

Classificação da prova escrita	Classificação da prova oral	Classificação final

..., de ... de 19...

O Presidente do Júri ...  
O Vogal ...  
O Vogal ...

Em face das classificações obtidas, o examinando concluiu o exame do 3.º ciclo (7.º ano), alínea(s) ... do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 36 507, com a classificação final de ... (...) e ... (...) valores, respectivamente.

O Director de Ciclo

Ministério da Educação Nacional, 18 de Abril de 1957. — Pelo Ministro da Educação Nacional, Baltasar Leite Rebelo de Sousa, Subsecretário de Estado da Educação Nacional.